

Santo André, 20 de agosto de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5127/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025

Autoria: Ver. Renatinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 192/2025 que dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPF no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Fábio Lopes.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

